



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTABILIDADE DE CONTROLE INTERNO - CCI

CCCI/2022 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022 - Lei 8.666/93
Contratada: L.M. VIEIRA MARQUES LTDA,
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal;
Assunto: Apostilamento;

Em razão:

Primeiramente do apostilamento ao contrato administrativo nº 202202260, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa L.M. VIEIRA MARQUES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.624.581/0001-42, cujo objetivo é alterar a cláusula décima terceira do pagamento.

Constam do processo:

Memo de nº 178/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa;

Parecer jurídico;

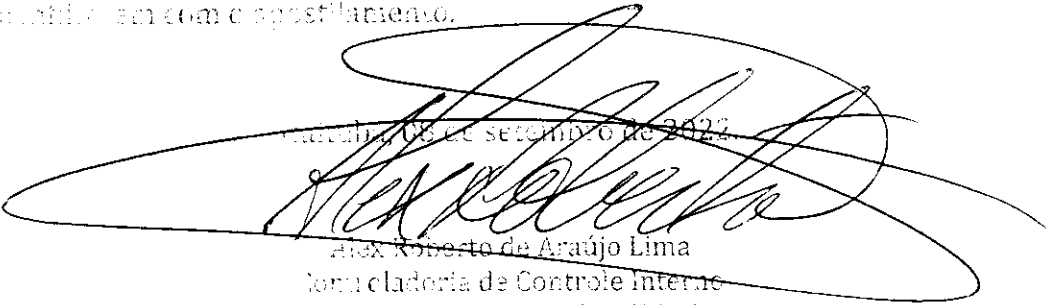
Cópia do contrato

Das razões:

Conforme o art. 65 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com solicitação da Secretaria para a alteração do item 6.2 da cláusula décima terceira, **onde se lê:** "O pagamento das despesas oriundas da prestação de serviços, objeto deste contrato será realizado com base no valor da diária do veículo correspondente ao tipo contratado multiplicado pelo número de diárias trabalhadas no mês anterior ao do respectivo pagamento". **leia-se:** "O pagamento das despesas oriundas da prestação de serviços objeto deste contrato será realizado com base no valor disposto na Cláusula Primeira do contrato em referência";

Permanecendo em vigor e ratificadas as demais disposições do a utilizado contrato que não conflitam com o apostilamento.

Itaituba, 08 de setembro de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017